

PORTARIA Nº 252/2022

Nomeia servidor como fiscal para recebimento de bens e serviços relativamente a implantação das salas de atendimento do Centro TEA, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal CARLOS GUSTVAO SCHUCH, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE;

Considerando a celebração de acordo com o estado do Rio Grande do Sul, relativamente a implantação dos serviços TEA; e

Considerando a nomeação de um servidor que será designado como fiscal para recebimento de bens e serviços, relativamente a implantação das salas de atendimento do Centro TEA.

Determino a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeado a Coordenadora de Departamento Técnico, responsável pela gestão do Centro TEA, como fiscal para recebimento de bens e serviços, relativamente a implantação das salas de atendimento do Centro TEA.

Art. 2º São afetas, a servidora nomeada, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 06 de junho de 2022.

CARLOS GUSTVAO SCHUCH
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):